



Avaré, 08 de abril de 2024

AO

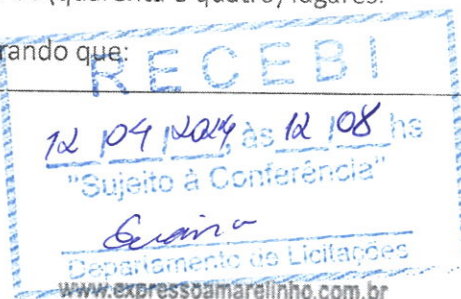
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

EXPRESSO AMARELINHO LTDA., pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 46.887.139/0001-08, com sede na Avenida João Antunes Rodrigues, nº 295A, Bairro Vila Nova, Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, CEP 18304-000, vem, tempestivamente, por intermédio dos signatários que lhe representam, apresentar este

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

ao Edital da Concorrência Pública nº 20/2023 ("Edital" e "Concorrência"), instaurado pelo Município de Avaré, para contratação de empresa especializada para o fretamento diário de 15 (quinze) veículos tipo convencional, com motorista para o transporte diário na área urbana e rural de Avaré, por um período de 12 meses, perfazendo um total de 1.534,3 Km/dia e 306.800 Km/ano por 200 dias letivos, nos termos do Edital.

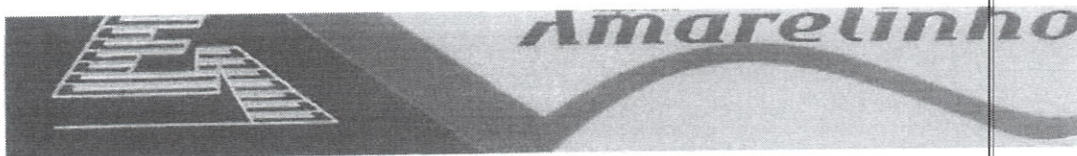
#	ITEM/ CLÁUSULA	QUESTIONAMENTO
1	Item 1 do Edital	Considerando que o objeto da Concorrência 20/2023 compreende a utilização de (i) 07 (sete) veículos do tipo convencional com capacidade mínima de 22 (vinte e dois) lugares e máxima de 44 (quarenta e quatro) lugares na Zona Urbana; e (ii) 08 (oito) veículos do tipo convencional, com capacidade mínima de 22 (vinte e dois) lugares e máxima de 44 (quarenta e quatro) lugares na Zona Rural, questiona-se qual a quantidade de veículos que deverá ser utilizada por capacidade?
2	Item 1 do Edital	Conforme item 01 do Termo de Referência, deverá ser apresentada proposta que contemple a utilização de veículos do tipo convencional com capacidade mínima de 22 (vinte e dois) lugares e máxima de 44 (quarenta e quatro) lugares. No entanto, considerando que:



CNPJ 46.887.139/0001-08

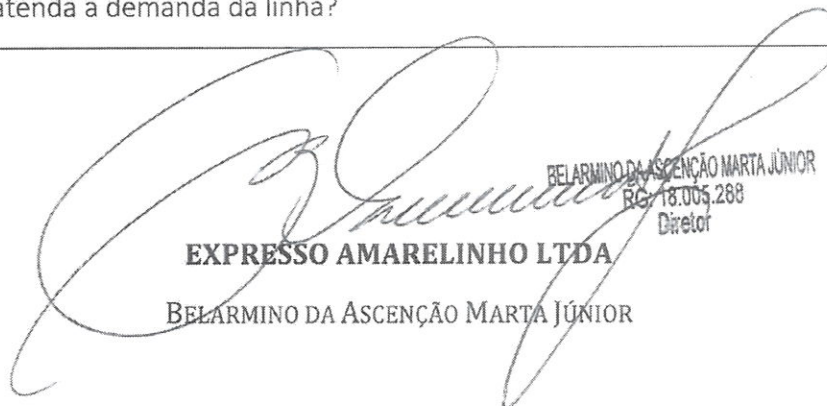
Insc. Est. 251.016.740.110

Av. João Antunes Rodrigues, 295 - Fone: (15) 3543-9300 - Vila Nova Capão Bonito - Capão Bonito - São Paulo - CEP 18304-000



- (i) o serviço de transporte escolar se caracteriza pela oscilação de passageiros, rotas e vias públicas em razão da alteração no fluxo e residência dos alunos no decorrer do semestre/ano letivo;
- (ii) grande parte das rotas elencadas no Edital encontram-se em estradas rurais do Município de Avaré, onde existem vias públicas não pavimentadas, com raios de curvatura e rampas em desacordo com o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; e
- (iii) a empresa vencedora deverá executar o serviço independente do estado de conservação da via, desde que respeitada a segurança dos passageiros.

Está correto o entendimento de que a prestação dos serviços poderá ser realizada utilizando-se veículos com capacidade entre 22 (vinte e dois) lugares até 44 (quarenta e quatro) lugares, isto é, a empresa vencedora poderá operar com veículos de capacidades diferentes, desde que atenda a demanda da linha?


BELARMINO DA ASCENÇÃO MARTA JÚNIOR
RC 18.005.288
Diretor

EXPRESSO AMARELINHO LTDA

BELARMINO DA ASCENÇÃO MARTA JÚNIOR



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO

À empresa Expresso Amarelinho Ltda

Ref.: Questionamento da Concorrência Pública 020/23

Prezado senhor,

Em resposta ao seu questionamento, referente à Concorrência Pública 020/23 – Processo 370/23, venho informar que está correto seu entendimento de que a prestação dos serviços poderá ser realizada utilizando-se de veículos com capacidade entre 22 (vinte e dois) lugares até 44 (quarenta e quatro) lugares, isto é, a empresa vencedora poderá operar com veículos de capacidade diferentes, desde que atenda a demanda da linha.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 15 de abril de 2024

Érica Marin Henrique
Agente de Contratação
Departamento de Licitações